



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 361, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013, resolve:

CONSIDERANDO a eleição para a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico Dr. Daniel Paz de Carvalho para acompanhar a Presidente durante posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e interdição ética dos serviços de enfermagem do SAMU de Cocal-PI, de 02 a 03 de setembro de 2019.

Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 29 de agosto de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária